

de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Miguel António Lopes de Matos Neves, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

3 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9982/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Emídio da Costa Garcia — autorizada a nomeação definitiva como operário qualificado, operário principal, do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9983/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Abril de 2006:

Domingos Fernando da Cunha Santos, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 11 de Abril de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9984/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Abril de 2006:

Maria Eduarda Borges dos Santos, professora-coordenadora na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 11 de Abril de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9985/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Abril de 2006:

Ernesto Candeias Martins, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 14 a 22 de Abril de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9986/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Bruno Tibério Teixeira Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 20 de Fevereiro e termo a 31 de Julho de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9987/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Abril de 2006:

Sara Monteiro Morgado Dias Nunes, equiparada a assistente na Escola Superior de Gestão deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 14 a 20 de Maio de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9988/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Abril de 2006:

Licenciada Sílvia Maria da Silva Trindade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como especialista de informática do grau 1, nível 2, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria.

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9989/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Abril de 2006:

Rosa Paula da Conceição Luzia, professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 23 a 27 de Abril de 2006.

11 de Abril de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 9990/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Susana Henriques Simões, na categoria de assistente administrativa, para esta Escola Superior de Educação, pelo prazo de um ano, com início em 8 de Dezembro de 2005, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 9991/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com João Inácio Alves, na categoria de operário, para esta Escola Superior de Educação, pelo prazo de um ano, com início em 21 de Janeiro de 2006, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 142. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, de Calouste Gulbenkian de Lisboa, de Francisco Gentil e de Maria Fernanda Resende

Edital n.º 219/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, segundo a Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março (e demais disposições aplicáveis), faz-se público que está aberto concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação das quatro escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa (Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil e Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende), aprovado pela Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março, segundo procedimentos e prazos constantes no anexo II, a ministrar na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, com início no ano lectivo 2006-2007.

1 — Candidaturas:

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, segundo o modelo publicado no anexo I do presente edital.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio ao Ensino desta Escola, Avenida do Professor Egas Moniz,

1600-190 Lisboa, de 2 a 15 de Maio de 2006, ou enviadas pelo correio sob registo com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 15 de Maio de 2006 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do n.º 5.5 do aviso n.º 9168/2003 (2.ª série) (tabela de emolumentos em vigor nesta Escola), no montante de € 50.

1.4 — A apresentação de candidaturas com penalização (fora de prazo) será acrescida de multa (n.º 12.1 da tabela de emolumentos), no valor de € 10 por dia, até no máximo cinco dias úteis, sendo 22 de Maio de 2006 a data limite.

1.5 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2006-2007.

2 — Condições de acesso:

2.1 — De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, pode concorrer o candidato que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — Documentos:

3.1 — O requerimento de candidatura (anexo I) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado, sob pena de rejeição liminar, dos seguintes documentos, na presença dos originais:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal;
- Fotocópia da cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem indicando a respectiva classificação final ou do seu equivalente legal. Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, deverão apresentar documentos comprovativos:

- Da classificação obtida no curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Da classificação dos cursos de que sejam titulares, dentre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro;

- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma;
- Currículo académico e profissional segundo o modelo do anexo IV do presente edital;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no currículo académico e profissional relativas a:

Formação académica e profissional;
Formação contínua relevante para a área do curso a que se candidata (ações ou cursos de formação profissional);
Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito dos cuidados de enfermagem;
Projectos e programas no âmbito dos cuidados de enfermagem;
Tempo de exercício profissional;
Experiências relevantes no exercício profissional.

3.2 — Os candidatos poderão juntar ao currículo académico e profissional outros documentos que entendam relevantes para apreciação do mesmo.

4 — Procedimentos e prazos v. anexo II.

5 — Rejeição liminar:

5.1 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído, o candidato é notificado das lacunas e tem sete dias consecutivos para as suprir.

5.2 — Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam a condição expressa no n.º 2 ou a não apresentação dos documentos referidos no n.º 3.

5.3 — Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição, que será tornada pública e afixada na Escola até 31 de Maio de 2006.

6 — Vagas:

6.1 — O número total de vagas é 40.

6.2 — Em conformidade com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são criados os seguintes contingentes:

6.2.1 — 50% das vagas (20) serão afectos ao contingente geral;
6.2.2 — 25% das vagas (10) serão afectos prioritariamente a enfermeiros provenientes de organizações de saúde que tenham protocolos de formação com as quatro escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa, no máximo de uma vaga por instituição, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação (v. lista de instituições — anexo V);

6.2.3 — 25% das vagas (10) serão afectos prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em organizações de saúde sediadas na área de influência dos quatro estabelecimentos de ensino, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação.

7 — Seriação e selecção:

7.1 — A seriação e selecção dos candidatos terá por base a grelha com as regras e critérios de selecção dos candidatos (anexo III).

7.2 — A seriação e selecção será realizada por análise do currículo académico e profissional (anexo IV), tendo sido nomeado pelos conselhos directivos, sob proposta dos conselhos científicos, um júri com essa competência.

7.3 — Serão seleccionados, em primeiro lugar, os 20 candidatos com melhor classificação pertencentes ao contingente geral; seguidamente, serão seleccionados os 10 candidatos mais bem classificados que pertencem a organizações de saúde que tenham protocolos de formação com as quatro escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa, no máximo de uma vaga por instituição, e, por fim, serão seleccionados os 10 candidatos mais bem classificados que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em organizações de saúde sediadas na área de influência dos quatro estabelecimentos de ensino.

8 — Reclamações:

8.1 — Do resultado da selecção, divulgado em 7 de Julho de 2006, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo fixado, de 10 a 14 de Julho de 2006 (anexo II), dirigido à presidente do júri de selecção e seriação de candidatos, com possibilidade de recurso hierárquico para a presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

8.2 — As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo conselho directivo. Não há lugar a audiência de interessados nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

8.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

8.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

8.5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

8.6 — A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será divulgada em 28 de Julho de 2006 (anexo II).

8.7 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

9 — Matrícula, inscrições e propinas:

9.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 4 a 12 de Setembro de 2006.

9.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, a Secção de Apoio ao Ensino, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

9.3 — Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de três dias úteis após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

9.4 — Emolumentos a pagar:

9.4.1 — Matrícula (inclui o seguro escolar) — € 100;

9.4.2 — Propina anual — € 2500 (que poderá ser dívida em 10 prestações mensais de € 250).

10 — Horário de funcionamento:

10.1 — O curso terá início em 27 de Setembro de 2006 e funcionará com a carga horária média de vinte e cinco horas semanais, com sessões lectivas e trabalho autónomo do estudante três dias por semana.

Dias	Horário (inclui sessões lectivas e tempo para trabalho autónomo do estudante)	
	Manhã	Tarde
Quarta-feira	9-13 horas	14-20 horas
Quinta-feira	9-13 horas	14-19 horas
Sexta-feira	9-13 horas	14-16 horas

10.2 — Os períodos de ensino clínico decorrerão no 2.º semestre do curso e, de acordo com as instituições/serviços onde os mesmos forem realizados, funcionarão com uma carga horária mínima de vinte e cinco horas e máxima de trinta e cinco horas semanais.

6 de Abril de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, a Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*) — A Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, (*Assinatura ilegível.*) — A Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, (*Assinatura ilegível.*) — A Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Requerimento de candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

À PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE CALOUSTE GULBENKIAN, DE LISBOA

Nome (completo) _____
 filho(a) de _____
 e de _____
 Portador(a) do Bilhete de Identidade n.º _____
 Emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ Em ____/____/____
 Nascido(a) a ____/____/____, na freguesia de _____, concelho de _____
 Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com n.º _____
 Residente em (1) _____
 Código Postal _____ Tel. _____ Telem. _____
 Enfermeiro(a) (2) _____
 a exercer (3) _____
 no Serviço (4) _____
 com o grau de licenciado em Enfermagem concedido por (5) _____

Apresenta a sua candidatura ao CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO, aberto por Edital afixado nas Escolas Superiores de Enfermagem Públicas de Lisboa em 7 de Abril de 2006 e a iniciar em 27 de Setembro de 2006.

Lisboa, ____/____/2006
 Pede Deferimento,
 O Candidato

(1) Morada onde pode receber correspondência
 (2) Categoria Profissional
 (3) Instituição onde exerce (a tempo integral)
 (4) Serviço onde está colocado na instituição referida em (3)
 (5) Escola Superior de Enfermagem onde foi adquirido o grau ou se foi concedido ao abrigo do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 469/88 de 23 de Dezembro.

ANEXO II

De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação e selecção, reclamações e matrícula e inscrição relativamente ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação a iniciar nesta Escola no ano lectivo 2006-2007 são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Fim
Afixação do edital de candidatura	7-4-2006	
Apresentação das candidaturas	2-5-2006	15-5-2006
Apresentação de candidaturas com penalização	16-5-2006	22-5-2006
Afixação da rejeição liminar	31-5-2006	
Afixação dos resultados da selecção	7-7-2006	
Apresentação de reclamações	10-7-2006	14-7-2006
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	28-7-2006	
Formalização da matrícula e inscrição	4-9-2006	12-9-2006
Início do curso	27-9-2006	

ANEXO III

Regras e critérios de selecção dos candidatos

I — Critérios de seriação

- (*) Pontuação máxima.
- (1) Com duração igual ou superior a 900 horas.
- (2) Devidamente certificados de acordo com o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, e o despacho conjunto n.º 428/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, em 24 de Julho de 1998.
- (3) 0,75 pontos cada, até no máximo 3 pontos.
- (4) 1,5 pontos cada, até no máximo 3 pontos.
- (5) 3 pontos cada, até no máximo 9 pontos.
- (6) 1 ponto cada, até no máximo 3 pontos.
- (7) 0,5 pontos cada, até no máximo 2 pontos.
- (8) 1 ponto cada, até no máximo 3 pontos.
- (9) 0,5 pontos cada, até no máximo 2 pontos.
- (10) 1 ponto cada, até no máximo 8 pontos.
- (11) 1 ponto cada, até no máximo 8 pontos.
- (12) 0,5 pontos por ano, até no máximo 4 pontos.
- (13) 0,5 pontos por ano, até no máximo 5 pontos.
- (14) 1 ponto por ano, até no máximo 8 pontos.
- (15) 0,25 pontos por hora de T, TP, até no máximo 4 pontos.
- (16) 0,25 pontos por hora de T, TP, até no máximo 2 pontos.
- (17) 0,5 pontos por semana de ensino clínico, até no máximo 5 pontos (só se aceita ensino clínico com duração superior a duas semanas).
- (18) 0,5 pontos por semana de ensino clínico, até no máximo 3 pontos (só se aceita ensino clínico com duração superior a duas semanas).
- (19) 1 ponto por ano, até no máximo 5 pontos.
- (20) 0,5 pontos por acção, até no máximo 3 pontos.
- (21) 4 pontos por trabalho de investigação, até no máximo 8 pontos.

II — Critérios de desempate

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se verificar situação de empate, a estes candidatos aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- Colaboração formalizada por uma das quatro escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa na formação dos seus estudantes;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior idade.

	Pontuação
A — Formação académica e profissional	(*) 5
A-1 — Cursos de pós-graduação (1)/mestrado na área da reabilitação	3,5
A-2 — Cursos de pós-graduação (1)/mestrado noutras áreas	1,5
B — Formação contínua relevante para a área do curso a que se candidata (acções, cursos, seminários, programas) (2)	(*) 15
B-1 — Formação com duração de 24 a 59 horas, cada (3)	0,75
B-2 — Formação com duração de 60 a 119 horas, cada (4)	1,5
B-3 — Formação com duração igual ou superior a 120 horas, cada (5)	3
C — Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito dos cuidados enfermagem	(*) 10
C-1 — Publicações de artigos em revistas científicas/livros relevantes para a área do curso a que se candidata (não são considerados publicações os resumos de comunicações ou posters publicados em colectâneas de congressos), cada (6)	1
C-2 — Publicações de artigos em revistas científicas/livros (não são considerados publicações os resumos de comunicações ou posters publicados em colectâneas de congressos), cada (7)	0,5
C-3 — Comunicações em reuniões científicas relevantes para a área do curso a que se candidata, cada (8)	1
C-4 — Comunicações em reuniões científicas, cada (9)	0,5
D — Projectos ou programas no âmbito dos cuidados de enfermagem	(*) 16

	Pontuação
D-1 — Participação em projectos e programas desde que certificados pelo órgão estatutariamente competente da instituição responsável pelo projecto/programa ⁽¹⁰⁾ (não são considerados os projectos ou programas que fazem parte do conteúdo funcional), cada	1
D-2 — Participação em comissões, grupos de trabalho ⁽¹¹⁾ (não são consideradas as participações em comissões/grupos de trabalho que por inerência fazem parte do conteúdo funcional), cada	1
E — Tempo de exercício profissional (até 29 de Abril de 2006)	(*) 7
E-1 — Inferior ou igual a cinco anos	3
E-2 — Superior a 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	6
E-3 — Superior a 10 anos	7
F — Experiências relevantes no exercício profissional	(*) 47
F-1 — Prestação de cuidados de enfermagem como enfermeiro generalista, por um período superior a dois anos, em unidades/serviços discriminados no anexo VI, cada ⁽¹²⁾	0,5
F-2 — Integração de enfermeiros, cada ⁽¹³⁾	0,5
F-3 — Coordenação de equipas de enfermagem, cada ⁽¹⁴⁾	1
F-4 — Leccionação de aulas teóricas (T) e ou teórico-práticas (TP) no âmbito dos cuidados de enfermagem que sejam relevantes para a área do curso a que se candidata, cada ⁽¹⁵⁾	0,25
F-5 — Leccionação de aulas teóricas (T) e ou teórico-práticas (TP) sobre temas de saúde, cada ⁽¹⁶⁾	0,25
F-6 — Orientação e avaliação de estudantes em ensino clínico de, pelo menos, uma das escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa, cada ⁽¹⁷⁾	0,5
F-7 — Orientação e avaliação de estudantes em ensino clínico de outras escolas superiores de enfermagem, cada ⁽¹⁸⁾	0,5
F-8 — Responsável pela formação em serviço, cada ⁽¹⁹⁾	1
F-9 — Realização de acções de formação em serviço, cada ⁽²⁰⁾	0,5
F-10 — Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos cuidados de enfermagem (certificados por uma instituição e obrigatoriedade de entrega de uma cópia do trabalho de investigação), cada ⁽²¹⁾	4

ANEXO IV

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL	
Para preenchimento desta ficha curricular recorra às orientações existentes na grelha de REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATOS (ANEXO III)	
IDENTIFICAÇÃO	
(Nome completo) _____	
Portador do Bilhete de Identidade nº _____	
Emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ em ____ / ____ / ____	
nascido(a) a ____ / ____ / ____, na freguesia de _____, concelho de _____	
Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com o n.º _____	
RESIDÊNCIA:	
Residente em _____	
<input checked="" type="checkbox"/> _____	
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL:	
Classificação _____ valores	
Estabelecimento de Ensino de Enfermagem _____	
CURSOS SUPERIORES NOUTRAS ÁREAS CIENTÍFICAS:	
<input type="checkbox"/> Licenciatura _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação _____	
<input type="checkbox"/> Mestrado _____	
Categoria Profissional _____	
Data de tomada de posse na categoria actual ____ / ____ / ____	
Instituição _____	
Serviço _____	
CONTACTOS:	
☎ _____ ☎ Trabalho _____	

A - FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/>	A 1 Curso de Pós-Graduação (I) / Mestrado na área da Reabilitação
<input type="checkbox"/>	A 2 Curso de Pós-Graduação (I) / Mestrado noutras áreas

B - FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (ACÇÕES, CURSOS, SEMINÁRIOS, PROGRAMAS) (1)	
FORMAÇÕES COM DURAÇÃO ENTRE:	
<input type="checkbox"/>	B 1 De 24 a 59 horas Número de Acções _____
<input type="checkbox"/>	B 2 De 60 a 119 horas Número de Acções _____
<input type="checkbox"/>	B 3 Igual ou Superior a 120 horas Número de Acções _____
(1) Consideram-se apenas as ACÇÕES/CURSOS ou outro tipo de Formação (Congressos, Seminários, etc.) com duração ≥ a 24 horas ; Considerar apenas o n.º de acções com duração correspondente a uma determinada formação e não o somatório de várias acções. Por cada dia de formação serão contabilizadas 6 h, quando o n.º de horas não estiver explicitado.	

C - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO, NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/>	C 1 Publicações de artigos em revistas científicas/ Livros relevantes para a área do Curso a que se candidata Nº _____
<input type="checkbox"/>	C 2 Publicações de artigos em revistas científicas/ Livros Nº _____
<input type="checkbox"/>	C 3 Comunicações em reuniões científicas relevantes para a área do Curso a que se candidata Nº _____
<input type="checkbox"/>	C 4 Comunicações em reuniões científicas Nº _____
Apresentar fotocópia da(s) PUBLICAÇÃO(ÕES)	

D — PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/>	D 1 Participação em PROJECTOS e PROGRAMAS desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da instituição responsável pelo Projecto/ Programa (Não são considerados os Projectos / Programas que fazem parte do conteúdo funcional) Nº _____
<input type="checkbox"/>	D 2 Participação em Comissões, Grupos de Trabalho (Não são considerados as participações em Comissões / Grupos de Trabalho que, por inerência, fazem parte do conteúdo funcional) Nº _____

E - TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (até 29-04-2006)		
Anos _____	Meses _____	Dias _____

F - EXPERIÊNCIAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/>	F 1 Prestação de cuidados de Enfermagem como Enfermeiro generalista, por um período superior a dois (2) anos, em Unidades / serviços discriminados no ANEXO VI Número total de anos _____
<input type="checkbox"/>	F 2 Integração de Enfermeiros Número total de anos _____
<input type="checkbox"/>	F 3 Coordenação de Equipas de Enfermagem Número total de anos _____
<input type="checkbox"/>	F 4 Leccionação de aulas teóricas (T) e/ ou teórico-práticas (T/ P) no âmbito dos cuidados de Enfermagem que sejam relevantes para a área do Curso a que se candidata Número total de Horas _____
<input type="checkbox"/>	F 5 Leccionação de aulas teóricas (T) e/ ou teórico-práticas (T/ P) sobre temas de saúde Número total de Horas _____
<input type="checkbox"/>	F 6 Orientação e Avaliação de Estudantes de em Ensino Clínico de, pelo menos, uma das Escolas Superiores de Enfermagem Públicas de Lisboa Número total de Semanas _____
<input type="checkbox"/>	F 7 Orientação e Avaliação de Estudantes em Ensino Clínico de outras Escolas Superiores de Enfermagem Número total de Semanas _____
<input type="checkbox"/>	F 8 Responsável pela Formação em Serviço Número total de anos _____
<input type="checkbox"/>	F 9 Realização de acções de Formação em Serviço Número total de Acções _____
<input type="checkbox"/>	F 10 Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos Cuidados de Enfermagem (certificados por uma instituição e obrigatoriedade de entrega duma cópia do Trabalho de Investigação) Nº Trabalhos _____

NOTA:
Devem ser apresentados os Documentos comprovativos dos **DADOS CURRICULARES** aqui mencionados
Data ____ / ____ / 2006

O Candidato _____

ANEXO V

Entidades com as quais as quatro escolas superiores de enfermagem públicas de Lisboa têm protocolos de formação**Entidades hospitalares**

Casa de Saúde do Telhal.
 Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
 Centro de Saúde Mental de Lisboa-Oeiras.
 Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central (Hospital dos Capuchos, Hospital do Desterro e Hospital de São José).
 Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Ocidental, E. P. E. (Hospital de Egas Moniz, Hospital de Santa Cruz e Hospital de São Francisco Xavier).
 Clínica de São José.
 Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.
 Hospital de Curry Cabral.
 Hospital das Descobertas.
 Hospital de Nossa Senhora do Rosário (Barreiro).
 Hospital de São Bernardo (Setúbal).
 Hospital do SAMS.
 Hospital de D. Estefânia.
 Hospital de Fernando da Fonseca (Amadora-Sintra).
 Hospital de Garcia de Orta (Almada).
 Hospital de Júlio de Matos.
 Hospital de Miguel Bombarda.
 Hospital de Pulido Valente.
 Hospital de Santa Maria.
 Hospital de Santa Marta.
 Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).
 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
 Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Lisboa.
 Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Centros de saúde/CAT

Centro de Atendimento a Toxicodependentes das Taipas.
 Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Xabregas.
 Centro de Saúde da Amora.
 Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Associações

Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal.
 Associação Cultural Moinho da Juventude.
 Associação pela Dignidade na Vida e na Morte (AMARA).
 Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson.
 Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer.
 Associação Protectora de Diabéticos de Portugal.

ANEXO VI

F — Experiências relevantes no exercício profissional**F-1 — Prestação de cuidados de enfermagem como enfermeiro generalista por período superior a dois anos****Unidades/serviços**

Centros de saúde.
 Cirurgia e especialidades cirúrgicas.
 Consultas de enfermagem (afectas a consultas externas).
 Cuidados continuados.
 Cuidados intensivos.
 Cuidados paliativos.
 Hospitais de dia.
 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
 Medicina e especialidades médicas.
 Medicina física e reabilitação.
 Pediatria.
 Saúde mental e psiquiatria.
 Transplantes.
 Urgências hospitalares.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Educação**

Contrato (extracto) n.º 675/2006. — Por despacho do presidente:

Maria Raquel de Meireles Bessa Pacheco Basto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente,

em regime de tempo parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 9992/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Catarina Alexandre Garcia Cordeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 26 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 9993/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Miguel João Martins Nogueira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 9994/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

José João Domingos Violante — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 9995/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Fábio Marco Grilo Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de seis meses com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 50% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 9996/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2006 da presidente deste Instituto:

Maria Luzia Ascensão Diogo Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica profissional especialista para a área de laboratórios da Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 269, da tabela geral da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 9997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2006 da presidente deste Instituto:

Ana Maria Duarte dos Reis Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica profissional especialista para a área de laboratórios da Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa